



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

LEI N° 5.308, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 245.900,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	08 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária	0805 – Assessoria de Promoção do Desporto e do Lazer - APDL
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	0812 – Desporto Comunitário
Programa	0460 – Promoção do Desporto e do Lazer
Atividade	2,050 – Manutenção das Atividades Desportivas
Elemento de Despesa	319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$ 170.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 3.300,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319013000000 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319113000000 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 9.600,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319046000000 – Auxílio Alimentação
Valor	R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	339030000000 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	339014000000 – Diárias Civil
Valor	R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Fonte de Recursos	0001
Elemento de Despesa	449052000000 – Equipamento e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 245.900,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) conforme quadro abaixo:

0201 – 2,009 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Gabinete do Prefeito	R\$ 245.900,00
TOTAL	R\$ 245.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 06 de março de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração**